

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de preços 011/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cobertura de quadra escolar FNDE – Bairro São Sebastião, no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

| NOME EMPRESARIAL: | CNPJ: |
|-----------------------|--------------------|
| UCHOA ENGENHARIA LTDA | 10.811.673/0001-11 |

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

| LICITANTE: UCHOA ENGENHARIA LTDA | | |
|---|--|--|
| Qualificação <u>TÉCNICA</u> | Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s) | Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo |
| <p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>2.2 TELHA DE AÇO GALVANIZADA ONDULADA 0,5MM, INCLUI PINTURA – COBERTURA EM ARCO 421,51 (M²)</p> <p>2.1 ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA 167,50 (M²)</p> <p>4.8 CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5MM 165,00(M)</p> | <p>Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 869455/2022</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 869925/2022</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 870314/2022</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica público CAT 840062/2021</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica público</p> | <p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</p> |


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

| | | |
|---|--|--|
| | <p>Atestado de Capacidade Técnica público CAT 859815/2022</p> <p>Atestado de Capacidade técnica particular CAT 820196/2019 CAT 840995/2021 CAT 788059/2017</p> | |
| <p>-Análise do item 7.7.1:</p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual.</p> <p>-Análise do item 7.7.2:</p> <p>A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “TELHA DE AÇO GALVANIZADA ONDULADA 0,5MM, INCLUI PINTURA – COBERTURA EM ARCO” do edital no atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (Construtora Lopes Galvão) o item “Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm, com até 2 águas” com 350,00m²; no atestado da CAT 820196/2019 os itens “7.4.3/15.3.2/ Cobertura telha metálica perkron pré-pintada, UPK25/1025-0 0,7mm” com 93,17m²; totalizando 443,17m², atendendo às exigências do item.</p> <p>Para o item “ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA” do edital no atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (Construtora Lopes Galvão) o item “Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas e pintadas” com 185,00m², sendo suficientes para suprir o item.</p> <p>Para o item “CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5MM” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 840062/2021 os itens “7.10 Cabo de cobre flexível isolado, 16mm² antichama 450/750V, para circuitos</p> | | |

terminais – fornecimento e instalação” com 160,00m; “7.11 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm² antichama 450/750V, para circuitos terminais – fornecimento e instalação” com 18,90m; “7.12 Cabo de cobre flexível isolado, 4mm² antichama 450/750V, para circuitos terminais – fornecimento e instalação” com 222,00m; no atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (Construtora Lopes Galvão) o item “Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV 2,5mm² antichama – fornecimento e instalação” com 189,90m; totalizando 590,80m, atendendo às exigências do item.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital os profissionais responsáveis técnicos da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA foram apresentados CAT's suficientes que fossem referentes aos serviços executados conforme solicitado em edital, pelo profissional Carlos Eduardo Borges de Souza, o qual possui uma declaração de contratação futura com a empresa.

Para o subitem 7.7.3.1 a empresa apresenta declaração de contratação futura com o Sr. Carlos Eduardo Borges de Souza (Engenheiro Civil), enquanto que o restante dos profissionais se encontram incluídos no quadro técnico da empresa e a Sra. Thayla (Engenheira Civil) se enquadra como sócia-administradora de acordo com ato constitutivo da empresa.

-Análise do item 7.8.2.1 “A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital”:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil reais), logo a mesma podendo assumir até 15.000.000,00 (Trinta e cinco Quinze milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante até o dia 01/08/2022 de possuir R\$ 12.472.261,83 em contratos e sendo seu saldo de R\$ 2.527.738,17. O valor do objeto corresponde à R\$ 173.189,13, sendo 10% deste valor R\$ 17.318,91, 10% do saldo

disponível da empresa é R\$ 252.773,82 concluindo-se que a empresa possui capital disponível para execução dos serviços.

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, participante deste certame está apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital. Este relatório possui 04 (quatro) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 02 de agosto de 2022.


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILLA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA MA nº. 111.893.075-4

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 011/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cobertura de quadra escolar FNDE – Bairro São Sebastião, no Município de Esperantinópolis-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

| NOME EMPRESARIAL: | CNPJ: |
|-----------------------|--------------------|
| UCHOA ENGENHARIA LTDA | 10.811.673/0001-11 |

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, apresentou sua proposta de preços para ao **Tomada de Preços 011/2022** com o valor total de **R\$ 172.476,52 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta dois centavos)**.

| ITEM | ANÁLISE |
|--|--|
| 8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter: | A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens |

| | |
|--|---|
| | atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir. |
| 8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante: | A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços. |
| 8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos: | A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação. |
| 8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA: | Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa. |
| 8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV: | A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital. |

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a

| | |
|---|--|
| | Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL. |
| 8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame: | A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias). |
| Observações Gerais: | Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2022. |

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital para confecção das propostas.

O presente parecer possui 6(seis) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 02 de agosto de 2022.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA-MA n°. 111.893.075-4